

RELATÓRIO DE RISCOS E CAPITAL - PILAR 3

OBJETIVO

Este documento visa dar transparência à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital do Conglomerado RecargaPay, composto pela RecargaPay Instituição de Pagamento (IP) e pela RecargaPay Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFI), em estrita conformidade com as normas do Banco Central do Brasil (BACEN), com destaque para a Resolução BCB nº 54/2020.

As informações aqui apresentadas são emitidas em 2026, tendo como data-base o exercício de 2025.

AMPARO REGULATÓRIO

- Resolução BCB nº 265/2022: Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, de capital e a política de divulgação de informações para instituições de Tipo 3, segmento S4;
- Resolução BCB nº 54/2020: Regulamenta a divulgação do Relatório de Pilar 3.

OVA: VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

[ova a]

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

As empresas do Conglomerado RecargaPay tem definido o processo de gerenciamento de riscos como um elemento-chave alinhado às diretrizes de crescimento, que permeia todas as áreas e contempla a identificação, mensuração, mitigação, controle e reporte dos riscos, contextualizados ao tamanho e à complexidade dos produtos e serviços e ao ambiente dinâmico em que está inserida, reforçando seu posicionamento no mercado e a continuidade do negócio.

As diretrizes do processo de gerenciamento de riscos estão documentadas nas Políticas Corporativas de Gestão de Riscos Financeiros e Capital, Riscos Não

Financeiros, Gestão de Continuidade de Negócios e na Declaração de Apetite a Riscos - RAS, onde são definidos os riscos relevantes e os respectivos níveis de tolerância, oriundos do planejamento estratégico, e que orienta a condução da tomada de decisão em toda as áreas.

A estrutura organizacional assegura responsabilidades distintas entre as unidades de negócio, unidades de controles de risco e capital, e auditoria interna.

O processo deliberativo ocorre no Comitê Executivo de Riscos, órgão colegiado de membros estatutários, cuja função é:

- Avaliar e deliberar sobre as exposições de riscos do Conglomerado Prudencial;
- Acompanhar o processo de gerenciamento de riscos e capital;
- Garantir alinhamento da estrutura de *funding* e capital à estratégia de longo prazo;
- Monitorar a exposição ao risco de taxa de juros e outros fatores de mercado que afetem resultado e capital;
- Fixar os níveis de apetite a riscos - RAS e revisá-los, no mínimo anualmente;
- Supervisionar o cumprimento dos níveis de apetite a riscos definidos na RAS;
- Aprovar e revisar as políticas de gerenciamento de riscos e capital, o programa de teste de estresse, a política de gestão de continuidade de negócios, os planos de contingência de capital e de liquidez;
- Avaliar e deliberar sobre diretrizes relacionadas à Proteção e Privacidade de Dados, Segurança da Informação e Segurança Cibernética;
- Deliberar sobre os critérios de serviços relevantes;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e capital.

A governança aplicada no gerenciamento de riscos tem como objetivo o fortalecimento da cultura de riscos, a otimização de capital, além da criação de valor e sustentabilidade, aprimorando o processo decisório na gestão estratégica.

RISCOS RELEVANTES

O gerenciamento dos riscos ocorre de forma contínua através de um processo estruturado que permite a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre as diferentes categorias de riscos.

Dentre os riscos relevantes estão:

Risco de Liquidez: possibilidade de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos, que afetem a capacidade do Conglomerado RecargaPay de honrar suas obrigações correntes ou futuras nos prazos estabelecidos, seja por insuficiência de recursos ou pela impossibilidade de negociar posições a preço de mercado.

Seu monitoramento tem por objetivo assegurar que o Conglomerado mantenha sua capacidade de cumprimento de obrigações correntes ou futuras, sem impactos significativos de estabilidade ou rentabilidade, observando os níveis de tolerância ao risco definidos na RAS e sua gestão tanto em cenários de normalidade, quanto em cenários de estresse de mercado.

Risco de Crédito: possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento, pela contraparte, de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, bem como da desvalorização de ativos, redução de remunerações ou de ganhos esperados em instrumentos financeiros. Inclui deterioração da qualidade creditícia da contraparte, reestruturações de instrumentos financeiros e custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

Seu monitoramento tem por objetivo manter os níveis de tolerância ao risco de inadimplência definidos na RAS, garantindo a rentabilidade e o crescimento da carteira de crédito. Sua gestão ocorre tanto em cenários de normalidade, quanto em cenários de estresse de mercado.

Risco de Mercado: possibilidade de perdas decorrentes das flutuações de taxas, índices e preços dos instrumentos detidos pelo Conglomerado RecargaPay, incluindo o risco de variação cambial para a carteira.

Seu monitoramento tem por objetivo manter os níveis de tolerância da variação no valor de mercado dos instrumentos, quando aplicado um choque paralelo de um *basis point* na curva de juros.

Risco de taxa de juros da carteira bancária: possibilidade de perdas no capital decorrente da variação adversa na taxa de juros, que impacta a carteira mantida até o vencimento, denominada carteira bancária.

Seu monitoramento tem por objetivo manter os níveis de tolerância de variação da carteira bancária definidos na RAS, assegurando estabilidade nos resultados e proteção ao capital da organização.

Risco Operacional: possibilidade de perdas decorrentes eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas, incluindo o risco legal.

Seu monitoramento tem por objetivo manter as perdas operacionais dentro dos níveis de apetite, tolerância e capacidade definidos na RAS, assegurando a efetividade dos processos, sistemas e controles, bem como a identificação tempestiva de desvios para adoção de ações corretivas.

Riscos Cibernéticos e de Segurança da Informação: referem-se à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras, operacionais, legais, regulatórias e reputacionais decorrentes de falhas, vulnerabilidades ou incidentes de segurança que afetem os ambientes tecnológicos, os sistemas de informação e os ativos digitais. Tais eventos podem ser originados, entre outros fatores, por ataques cibernéticos, falhas de controles internos, erros humanos, indisponibilidade de serviços de terceiros,

deficiências nos processos de desenvolvimento e manutenção de sistemas, ou ainda por acessos indevidos, internos ou externos.

Esses riscos abrangem, em especial, a indisponibilidade ou degradação da infraestrutura tecnológica e dos sistemas críticos, a violação da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, o vazamento, a perda ou o comprometimento de dados sensíveis de clientes e colaboradores, bem como de informações transacionais, financeiras e operacionais, podendo resultar em interrupções relevantes das operações, descumprimento de obrigações legais e regulatórias, sanções administrativas, impactos financeiros diretos e prejuízos à imagem e à confiança do Conglomerado.

Seu monitoramento tem por objetivo manter os níveis de tolerância definidos na RAS e aprimorar as práticas de Segurança da Informação para a continuidade e estabilidade da operação.

Risco de Terceiros: possibilidade de perdas decorrentes da contratação e relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros, que possam impactar a operação, a conformidade ou a reputação do Conglomerado.

Seu monitoramento tem por objetivo avaliar os controles aplicáveis a cada fornecedor de acordo com o princípio de proporcionalidade, onde são avaliados a criticidade da atividade e o impacto em clientes, a responsabilidade compartilhada com a área contratante e a transparência e rastreabilidade do registro do ciclo de vida do terceiro.

Risco Reputacional: possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa da organização pelos clientes, parceiros, reguladores e entes participantes do ecossistema.

Seu monitoramento tem por objetivo assegurar o nível de tolerância ao risco definido na RAS, além de procedimentos de proteção da reputação e monitoramento de mídias.

DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS - RAS

A Declaração de Apetite a Riscos - RAS define os níveis de riscos que as empresas pertencentes ao Conglomerado estão dispostas a assumir para a realizar os seus objetivos estratégicos, discriminados por tipo de risco, capacidade de gerenciar riscos de forma efetiva e prudente e, ainda, observadas as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que atua.

Anualmente, o Comitê Executivo de Riscos revisa o apetite e fixa novos níveis de tolerância que são acompanhados e direcionam a tomada de decisão para a condução do negócio.

[ova b]

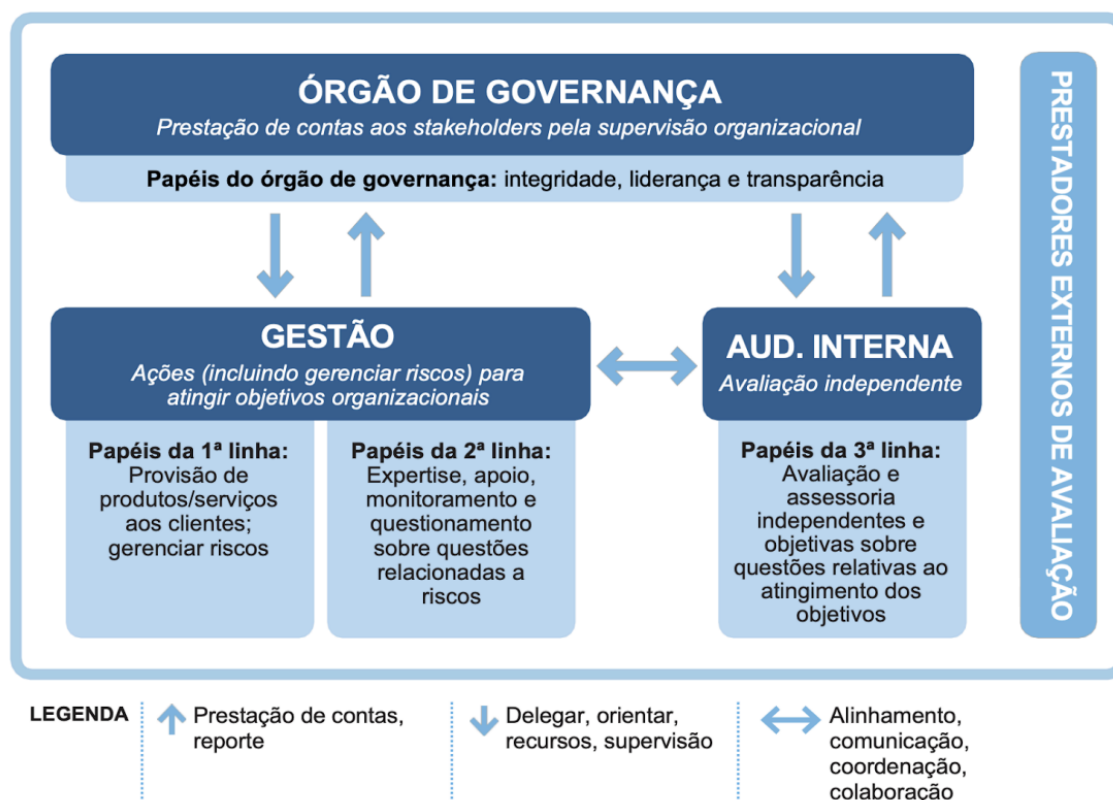
GOVERNANÇA DE RISCOS

A estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado RecargaPay é baseada no Modelo das Três Linhas, que estabelece responsabilidades claras e complementares, segregação de funções e alçadas aplicáveis, garantindo a eficácia no gerenciamento de riscos e a robustez do ambiente de controle.

1ª linha: áreas comerciais e operacionais, responsáveis pelas atividades originadoras dos riscos inerentes ao negócio e dos controles aplicáveis à sua mitigação.

2ª linha: áreas de controle de riscos, compliance, controles internos, responsáveis por suporte consultivo e técnico, além de supervisão da 1 linha.

3ª linha: auditoria interna, responsável por avaliação independente sobre as questões relativas ao atingimento dos objetivos da organização.



A aplicação do modelo de governança de riscos assegura o cumprimento das etapas do ciclo de gestão de riscos:

- Identificação dos fatores de riscos, causas e impactos potenciais, considerando o modelo e estratégia dos produtos e serviços do negócio;
- Análise de riscos para avaliação de decisões sobre estratégias, processos e metodologias para tratamento dos riscos;
- Avaliação dos riscos para comparar o nível de risco encontrado na análise versus os critérios de risco estabelecidos no contexto considerado;
- Tratamento de riscos com os objetivos de definir por evitar, tomar, compartilhar, reter ou terceirizar o risco.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

O gerenciamento contínuo e integrado de riscos no Conglomerado RecargaPay conta com estrutura organizacional específica com papéis e responsabilidades bem definidos, geridos por áreas compostas de profissionais qualificados, que atuam sob o

princípio de independência e colaboração no papel de fomentar a cultura de gerenciamento de riscos.

Chief Risk Officer (CRO)

Nomeado como Diretor responsável pelos temas de gerenciamento de riscos, promove o bom desempenho da estrutura, zelando pela sua competência técnica e pelo desdobramento da estratégia perseguida. Suas principais atribuições:

- Zelar pela adequação do apetite a riscos – RAS aos objetivos estratégicos e sua observação por toda o Conglomerado;
- Apoiar o Comitê Executivo de Risco na construção e revisão de políticas, do programa de estresse e dos planos de contingência de capital e liquidez;
- Promover a capacitação técnica e a independência dos integrantes das áreas de gerenciamento de riscos;
- Fomentar ações de fortalecimento da cultura de risco.

SVP Finance

Nomeado como Diretor responsável pelos temas financeiros e contábeis do Conglomerado, atua na manutenção da solidez financeira, zelando para que as empresas disponham de capital compatível com seus objetivos estratégicos. Suas principais atribuições:

- Zelar pela suficiência de capital e pelo planejamento de capital nos horizontes de médio e longo prazo;
- Apoiar o Comitê Executivo de Risco na construção e revisão de políticas, do programa de estresse e dos planos de contingência de capital e liquidez;
- Apoiar o Comitê Executivo de Risco na construção do Plano de Capital.

Estrutura de Gerenciamento de Riscos Não Financeiros

A estrutura de Gerenciamento de Riscos Não Financeiros é responsável pela gestão dos riscos operacional, social, ambiental e climático, tendo como atribuições:

- Definir metodologias, critérios e procedimentos para identificação, avaliação e mitigação dos riscos não financeiros;

- Identificar os riscos não financeiros, incluindo aqueles decorrentes de terceiros;
- Fornecer suporte técnico às áreas na identificação de riscos e na elaboração de planos de ação para mitigação dos riscos;
- Avaliar previamente os riscos não financeiros para novos produtos e serviços;
- Gerenciar a base de dados dos eventos de riscos e revisar a matriz de riscos e controles corporativos;
- Conduzir as ações de acultramento de riscos aos colaboradores e terceiros relevantes;
- Reportar à Diretoria Executiva e ao Comitê Executivo de Riscos, o acompanhamento mensal dos indicadores da RAS, informando tempestivamente os desvios encontrados.

Estrutura de Gerenciamento de Riscos Financeiros

A estrutura de Gerenciamento de Riscos Financeiros é responsável pela gestão dos riscos de crédito, mercado, taxa de juros na carteira bancária e liquidez, tendo como atribuições:

- Acompanhar os indicadores de riscos financeiros quanto à qualidade da carteira de crédito, limites, provisões, suficiência de liquidez, variações cambiais na carteira bancária e de negociação e variação de taxa de juros na carteira de negociação;
- Acompanhar os limites de exposição por contraparte;
- Avaliar previamente os riscos financeiros para novos produtos e serviços;
- Acompanhar as projeções do fluxo de caixa;
- Reportar à Diretoria Executiva e ao Comitê Executivo de Riscos, o acompanhamento mensal dos indicadores da RAS, informando tempestivamente os desvios encontrados.
- Reportar à Diretoria Executiva e ao Comitê Executivo de Riscos, o resultado do teste de estresse.

Estrutura de Gerenciamento do Risco de Capital

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Capital é responsável pelo Conglomerado Prudencial nas atribuições:

- Gerenciar o capital do Conglomerado Prudencial, observando as regras e normas vigentes e os objetivos estratégicos de médio e longo prazo;
- Reportar os demonstrativos regulatórios ao BACEN;
- Elaborar as projeções anuais de capital e avaliar a necessidade de adequação;
- Elaborar o Plano de Capital;
- Elaborar as projeções de capital para o Teste de Estresse;
- Avaliar o impacto global de todos os riscos relevantes no Teste de Estresse.

Estrutura de Controles Internos

A estrutura de controles internos é responsável por assegurar a adequação, a efetividade e a conformidade do ambiente de controle do Conglomerado. Tem como atribuições:

- Definir e manter a metodologia corporativa de controles internos, incluindo critérios para identificação, avaliação, documentação e monitoramento de riscos e controles;
- Avaliar a adequação e a efetividade dos controles implementados pelas áreas de negócio (1ª linha), inclusive por meio de testes periódicos de desenho e de efetividade operacional;
- Monitorar a implementação de planos de ação decorrentes de deficiências identificadas, assegurando o tratamento tempestivo das fragilidades apontadas;
- Manter e revisar a matriz corporativa de riscos e controles, garantindo sua atualização periódica e aderência às mudanças regulatórias, estratégicas e operacionais;
- Avaliar previamente os impactos de novos produtos, serviços, processos e sistemas sob a ótica de controles internos;
- Acompanhar recomendações emitidas pela auditoria interna, auditoria independente e órgãos.

[ova c]

DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS

A disseminação da cultura de riscos no Conglomerado RecargaPay ocorre por meio de rotinas de capacitação abrangendo os temas de Controles Internos, Riscos Financeiros, Riscos Operacionais, Riscos Socioambientais e Climáticos, Riscos Cibernéticos, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLD/FT), e tem por objetivo assegurar que os colaboradores e terceiros relevantes atuem com conhecimento, imparcialidade e consciência sobre seu papel na prevenção e mitigação dos riscos, observando os preceitos em políticas, procedimentos e práticas que levam a uma atuação adequada na execução diária de suas atividades.

[ova d]

PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS

No Conglomerado RecargaPay, o processo de mensuração de riscos abrange todas as empresas integrantes, assegurando uma visão consolidada das exposições. Além disso, destaca-se que são considerados todos os riscos relevantes.

Esse processo é orientado pela Declaração de Apetite a Risco (RAS), que define limites e métricas compatíveis com o modelo de negócios e a capacidade de absorção de perdas. Em resumo, a mensuração envolve etapas estruturadas de identificação, avaliação, monitoramento e reporte, complementadas por testes de estresse para avaliar a resiliência de capital e liquidez.

[ova e]

PROCESSO DE REPORTE DE RISCOS À DIRETORIA

O processo de reporte de riscos à Diretoria é estruturado para assegurar transparência, tempestividade e consistência das informações. Os relatórios contemplam todos os riscos relevantes, alinhados ao apetite definido pelo Conglomerado, e apresentam análises quantitativas e qualitativas sobre as exposições, limites e tendências observadas.

Esse fluxo de reporte é periódico e segue padrões previamente estabelecidos, permitindo que os órgãos de governança acompanhem a evolução dos riscos e a eficácia das estratégias de mitigação. Além disso, são incluídos resultados de testes de estresse e cenários prospectivos, de forma a subsidiar decisões estratégicas e garantir a aderência às exigências regulatórias do Banco Central do Brasil e às melhores práticas de gestão de riscos.

[ova f]

TESTE DE ESTRESSE

O teste de estresse aplicado nas empresas do Conglomerado RecargaPay tem como objetivo avaliar de forma prospectiva a resiliência do capital frente a choques de riscos financeiros e não financeiros de circunstâncias adversas. É compatível com a natureza, o porte e o perfil de risco, considerando:

- Metodologia de análise de cenários com eventos idiossincráticos (internos), sistêmicos (impacto de mercado) e a combinação entre eles, além da análise de sensibilidade aplicada nas variáveis envolvidas;
- Definição em um programa específico com premissas, composição e qualidade das exposições, riscos incorridos e frequência de execução e reporte;
- Seu resultado na avaliação contínua da efetividade das estratégias de mitigação de riscos utilizadas.

A capacidade do Conglomerado de resistir a cenários adversos de liquidez, movimentações inesperadas na curva de juros e seu impacto na carteira bancária, o impacto dos eventos adversos sobre a inadimplência, o impacto das provisões de incidentes operacionais, e o índice de capital resultante são documentados na execução do teste de estresse realizado anualmente e divulgado no Comitê Executivo de Riscos.

[ova g]

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS

As estratégias de mitigação de riscos são definidas de forma alinhada ao apetite de risco e visam reduzir a probabilidade de ocorrência ou o impacto de eventos adversos sobre o Conglomerado Prudencial. Entre as principais medidas adotadas estão o estabelecimento de limites operacionais, a implementação de controles internos robustos, o uso de instrumentos de proteção financeira (*hedge*), a contratação de seguros e outras garantias.

A efetividade dessas estratégias é monitorada continuamente por meio de indicadores de risco, testes de estresse e análises comparativas entre limites definidos e exposições reais. Os resultados são reportados periodicamente à Diretoria.

[ova h]

SUFICIÊNCIA DE CAPITAL

O Conglomerado RecargaPay avalia a suficiência de capital para fazer frente aos seus riscos, representados pelo capital regulatório de risco de crédito, mercado, operacional e serviços de pagamentos.

Com o objetivo de manter a solidez e o capital disponível para expansão dos negócios, os níveis de Patrimônio de Referência (PR) permanecem acima do determinado para fazer frente a esses riscos.